



PUBLICADO EM

24/06/2016 no jornal

Diário Of. Elet. nº 1076

Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 05/2016

Súmula: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio sob nº 005/2016, que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no qual o Conveniente repassará à Conveniada, a importância de R\$ 39.673,27 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), em sete parcelas mensais de R\$ 5.667,61 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), através da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social Unidade: 003 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional Programática 08.244.013 Ação: 2029 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Subelemento: 333504399990000000 – Demais entidades do terceiro setor Código Reduzido: 574 Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres, Constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Concedente e pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 06, de 26 de Abril de 2016, ainda, que o seu prazo de vigência será de primeiro (1º) de Junho a trinta e um (31) de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 319/2016, de 21 de Junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em de 22 de Junho de 2016.

Gerson Sutil
Presidente